

ACÓRDÃO Nº 1053/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 012.450/2018-9.
2. Grupo: I – Classe VII – Assunto: Representação (com pedido de medida cautelar).
3. Representante: Procuradoria da República no Distrito Federal.
4. Órgão/Entidade. Ministério da Saúde (MS).
5. Relator: Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, em substituição ao Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde.
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pelo Procurador da República João Gabriel Moraes de Queiroz, noticiando possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Ministério da Saúde, relacionadas à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Orangelife Comércio e Indústria Ltda., visando ao fornecimento de 400.000 unidades de testes diagnósticos de HIV, no valor estimado de R\$ 13.920.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. referendar, com fundamento no art. 276, **caput**, do Regimento Interno/TCU, a medida cautelar adotada por meio do despacho do Ministro Augusto Nardes contido na peça 11 destes autos, transcrito no relatório que integra este acórdão, bem como as medidas acessórias constantes na mencionada decisão;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao Ministério da Saúde e ao representante.

10. Ata nº 16/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/5/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1053-16/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral